

ADENDO 02 DA CHAMADA PÚBLICA 102/2025

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, professor Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista as disposições contidas na Chamada Pública 102/2025 da Universidade Estadual do Ceará - UECE, torna público, para conhecimento dos interessados, ADENDO 2 à referida Chamada Pública, referente à Seleção do Cadastro FECOP 2025.2, com a alteração das datas do processo seletivo do CadFECOP 2025.2.

Onde se lê:

6. DATAS DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

6.1 O processo de cadastramento ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

I. Lançamento da Chamada Pública: 08 de setembro de 2025.

II. Período de inscrição: 09 a 26 de setembro de 2025.

III. Análise e ajustes da documentação apresentada: 24 de setembro a 24 de outubro de 2025.

IV. Divulgação do resultado final: 27 de outubro de 2025.

V. Prazo para interposição de recursos: 29 de outubro de 2025.

VI. Resultado final após recursos: 04 de novembro de 2025.

Leia-se:

6.1 O processo de cadastramento ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

I. Lançamento da Chamada Pública: 08 de setembro de 2025.

II. Período de inscrição: 09 a 26 de setembro de 2025.

III. Análise e ajustes da documentação apresentada: 24 de setembro a 31 de outubro de 2025.

IV. Divulgação do resultado final: 14 de novembro de 2025.

V. Prazo para interposição de recursos: 17 de novembro de 2025.

VI. Resultado final após recursos: 24 de novembro de 2025.

Onde se lê:

7.2 Somente os(as) candidatos(as) devidamente inscritos(as) no CadFECOP 2025.2 poderão interpor recurso no dia 29 de outubro de 2025. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar com a assinatura da conta Gov e escanear o Formulário de Recurso (Anexo IV) .

Leia-se:

7.2 Somente os(as) candidatos(as) devidamente inscritos(as) no CadFECOP 2025.2 poderão interpor recurso no **dia 17 de novembro de 2025**. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar com a assinatura da conta Gov e escanear o Formulário de Recurso (Anexo IV) .

Fortaleza, 27 de outubro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares

Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE